



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 862, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0014187/2022-77,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e pela Assessoria de Políticas Institucionais, no recesso de final de ano, nos períodos de 20 a 23 e 26 a 30 de dezembro de 2022 e de 2 a 6 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e pela Assessoria de Políticas Institucionais, no recesso de final de ano, nos períodos de 20 a 23 e 26 a 30 de dezembro de 2022 e de 2 a 6 de janeiro de 2023.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES para responder pela Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade e pela Assessoria Criminal, no recesso de final de ano, no período de 20 a 23 de dezembro de 2022 e no dia 26 de dezembro de 2022.

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para responder pela Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade e pela Assessoria Criminal, no recesso de final de ano, no período de 20 a 23 de dezembro de 2022.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça adjunto DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO para responder pela Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade e pela Assessoria Criminal, no recesso de final de ano, nos períodos de 26 a 30 de dezembro de 2022 e de 2 a 6 de janeiro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2022, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0098718** e o código CRC **398AFAF9**.

19.04.3756.0014187/2022-77